



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

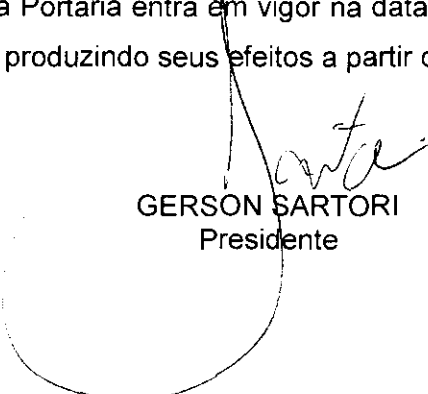
PORTARIA Nº 3.208, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Prorroga os efeitos da Portaria nº 2970/12, a qual constituiu a Comissão Técnica de Recursos Humanos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

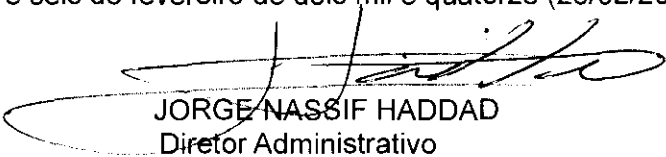
PRORROGA, por mais 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 2.970, de 05 de março de 2012, a qual constituiu a Comissão Técnica de Recursos Humanos, conforme disposição contida no artigo 14 da Lei nº 7.715, de 19 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2014.



GERSON SARTORI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e quatorze (26/02/2014).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

